

ESTADÃO

APP

Estadão

A forma mais ágil e inteligente de se informar

9:41

ESTADÃO 150

ibovespa

1544

Dólar

R\$ 405

Clube Estadão

SAÚDE

Teste simples pode dar pistas sobre sua expectativa de vida, revela estudo; veja como fazer

08/02/2023 | 09h00

Manchetes

Para Você

Editorias

Acesse notícias pelo celular de onde estiver.

Receba conteúdos recomendados.

Ative notificações de publicações importantes.

Siga seus colonistas preferidos.

Deixe sua opinião na caixa de comentários.

Baixe agora!

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE CENTER II e III

CNPJ 55.444.244/0001-55

Rua Dr. Nicolau de Sousa Queiros, 406 – São Paulo/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (em forma reduzida)

Convocam-se os condôminos e moradores para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **30/09/2025, às 18h30 (1ª chamada) ou 19h30 (2ª chamada)**, nas dependências do condomínio, para deliberar sobre a **ORDEM DO DIA**:

Item Único – SORTEIO DE VAGAS DE GARAGEM, RESPEITANDO CADA SUBSOLO ATRELADO A UNIDADE, DEFINIDO EM MATRÍCULA, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS: 1. COM DEFICIÊNCIA (PCD); 2. IDOSOS = /> QUE 60 ANOS; 3. DEMAIS CONDÔMINOS - Adimplentes e inadimplentes, inclusive vagas arrematadas no leilão.

Para participar do sorteio, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para o seguinte e-mail, junto com todos os documentos comprobatórios: lifecenter23@hotmail.com até a data de 25/09/2025. Este aviso é publicado de forma reduzida, O edital completo está disponível nas áreas comuns do condomínio e divulgado aos condôminos.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ INFORMA QUE REALIZARÁ O LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 002/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARUJA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS; A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS E ENCERRAMENTO DO(S) LOTE(S): OCORRERÁ DIA 15/10/2025 A PARTIR DAS 09:00 HORAS, APÓS A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO(S) LEILOEIRO E O ENCERRAMENTO SE DARA AS 15:00 HORAS DO MESMO DIA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS TELEFONES (11) 5389-1592 OU (11) 9.8466-3786, BEM COMO PELO ENDEREÇO DE E-MAIL: contato@benozzati.com.br, E AGENDAR A VISITAÇÃO AOS BENS OBJETO DO EDITAL, CASO DESEJEM.

Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de setembro de 2025

CETESB

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 41/2024/308

e.ambiente: 067086/2024-54

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando à prestação de serviços Auxiliares em Biblioteconomia e Documentação, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". **Início da abertura da sessão pública: 02/10/2025 às 09:00h.** A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas/ esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 31.095.252/0001-75 - NIRE 35300519426

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025
ATA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17/02/2025, às 11h, na sede social da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de SP, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450 - G, CEP 04551-000, Vila Olímpia. **2. Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações ("LSA"). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hamilton Corrêa Barbosa e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.300.000,00, mediante a subscrição particular de 2.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da LSA, as quais são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pela Acionista; (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (c) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações:** 6.1. A Acionista aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 2.300.000,00, mediante a subscrição particular de 2.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata na forma de Anexo I, as quais são totalmente integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente. 6.2. Desse modo, o capital social da Companhia passa de R\$ 531.129.494,07, para R\$ 533.429.494,07, que desprezando-se os centavos para que exista o número exato de ações, representado por 533.429.494,07 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. 6.3. A Sôcia Olíndina Participações S.A. renuncia ao direito de subscrição de ações neste aumento de capital. 6.4. Finalidade: A integralização e o aumento do capital social visam reforçar a liquidez da Companhia e melhorar sua estrutura de capital. 6.5. Tendo em vista as deliberações supra, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 533.429.494,07, desprezando-se os centavos para que exista o número exato de ações, representado por 533.429.494 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 6.6. As Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II. 6.7. As Acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. SP, 17/02/2025. **Mesa: Hamilton Corrêa Barbosa** - Presidente. **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. JUCESP - 98.980/25-7 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SERRA NEGRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 45.912.973/0001-35 - NIRE 35300590236

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025
ATA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10/04/2025, às 10h, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de SP, na Rua das Olimpíadas, 205, Sala 450 - I, CEP 04551-000, Vila Olímpia. **2. Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações ("LSA"). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hamilton Corrêa Barbosa e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a retificação do valor mencionado no aumento de capital social da Ata de Assembleia Geral da Companhia, datada de 16/04/2024, para constar o valor correto do capital social de R\$1.695.547,73, ao invés de R\$1.695.187,73; (b) o aumento do capital social da Companhia; (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** 6.1 A Acionista aprovou a retificação do valor mencionado na Ata de Assembleia Geral da Companhia, datada de 16/04/2024, que por um erro de digitalização saiu incorreto, para constar o valor correto do capital social de R\$1.695.547,73, representado por 1.695.547,73 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. 6.2 A Acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$110.000,00, com a subscrição particular de 110.000 ações ordinárias e sem valor nominal, nos termos do art. 170, §1º, incisos I, da LSA, as quais são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital") e as novas ações ordinárias são integralizadas inteiramente pela Acionista Two Square Transmissions Participações S.A., CNPJ 28.704.797/0001-27, da seguinte forma: (i) R\$30.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de fevereiro de 2024; (ii) R\$30.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de março de 2024; (iii) R\$50.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de setembro de 2024. 6.2.1. Finalidade: O Aumento de Capital visa reforçar a liquidez da Companhia e melhorar sua estrutura de capital. 6.3 Em decorrência da deliberação constante do item 6.2 acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$1.805.547,73, desprezando-se os centavos, dividido em 1.805.547 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."** 6.4 A Acionista aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II. 6.5 A Acionista autoriza os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Hamilton Corrêa Barbosa e Secretária - Leandra Ferreira Leite. Acionista: Two Square Transmissions Participações S.A. - Hamilton Corrêa Barbosa. SP, 10/04/2025. **Mesa: Hamilton Corrêa Barbosa** - Presidente. **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. JUCESP - 137.192/25-3 em 22/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ITAÚSA

VALORES EM AÇÃO

50

ANOS

Itaúsa S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

NIRE 35300022220

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA ITAÚSA S.A.

Itaúsa S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Itaúsa S.A.", celebrado em 30 de novembro de 2023 ("**Escritura de Emissão**"), que em **23 de setembro de 2025** exercerá o direito ao resgate antecipado facultativo da totalidade das 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) debêntures, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e de acordo com a Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo**").

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), totalizando R\$ 1.250.000.000 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) do Prêmio (conforme definido na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Cláusula 7.17.1 da Escritura de Emissão. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será realizado de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou observados os procedimentos do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Alfredo Egidio Setubal - Diretor de Relações com Investidores

STRATEGICOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

CNPJ nº 15.581.909/0001-58 | NIRE nº 35.228.261.791

ATA DA ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Realizada em 27 de maio de 2025, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Calçada das Margaridas, nº 163 – Sala 02, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, com a presença da totalidade dos sócios. Foi deliberada, por unanimidade:

(i) a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado;

(ii) a aprovação do Estatuto Social da Companhia;

(iii) a eleição dos senhores Rafael de Oliveira Brito para o cargo de Diretor Presidente e Cláudio Márcio Lopes Travão para o cargo de Diretor, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027;

(iv) a conversão das 600.000 quotas do capital social em 570.000 ações ordinárias nominativas e 30.000 ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

A ata foi lavrada em livro próprio, lida e assinada pelos presentes.

Barueri/SP, 27 de maio de 2025.

TANGARÁ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 45.892.975/0001-00 - NIRE 3530059012-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025
ATA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10/04/2025, às 11h, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de SP, na Rua das Olimpíadas, 205, Sala 450 - K, CEP 04551-000, Vila Olímpia. **2. Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações ("LSA"). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hamilton Corrêa Barbosa e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a retificação do valor mencionado no aumento de capital social da Ata de Assembleia Geral da Companhia, datada de 16/04/2024, para constar o valor correto do capital social de R\$ 2.931.560,00, ao invés de R\$ 2.931.200,00; (b) o aumento do capital social da Companhia; (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** 6.1 A Acionista aprovou a retificação do valor mencionado na Ata de Assembleia Geral da Companhia, datada de 16/04/2024, que por um erro de digitalização saiu incorreto, para constar o valor correto do capital social de R\$ 2.931.560,00, representado por 2.931.560 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. 6.2 A Acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 110.000,00, com a subscrição particular de 110.000 ações ordinárias e sem valor nominal, nos termos do art. 170, §1º, inciso I da LSA, as quais são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital") e as novas ações ordinárias são integralizadas inteiramente pela Acionista Two Square Transmissions Participações S.A., CNPJ 28.704.797/0001-27, da seguinte forma: (i) R\$30.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de fevereiro de 2024; (ii) R\$30.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de março de 2024; (iii) R\$50.000,00, objeto do depósito em conta corrente da Companhia, no mês de setembro de 2024. 6.2.1. Finalidade: O Aumento de Capital visa reforçar a liquidez da Companhia e melhorar sua estrutura de capital. 6.3 Em decorrência da deliberação constante do item 6.2 acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 3.041.560,00, dividido em 3.041.560 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."** 6.4 A Acionista aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II. 6.5 A Acionista autoriza os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Hamilton Corrêa Barbosa e Secretária - Leandra Ferreira Leite. Acionista: Two Square Transmissions Participações S.A. - Hamilton Corrêa Barbosa. SP, 10/04/2025. **Mesa: Hamilton Corrêa Barbosa** - Presidente. **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. JUCESP - 137.316/25-2 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 368ª EMISSÃO (IF 2411567349) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 368ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Titulares dos CRI**", "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 368ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 04 de dezembro de 2024, ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("**Assembleia**"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **10 de outubro de 2025, às 11:10 horas** e em 2º (segunda) convocação no dia **20 de outubro de 2025, às 11:10 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opea.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para df.assembleias@opea.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br e man@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI Série única da 368ª Emissão - (IF 2411567349), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**" : **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos df.assembleias@opea.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br e man@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opea.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de quórum de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os apurados previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores